



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº **6.362**

04 de junho de 2012

Fls. 01

Oficial 

IMÓVEL

**LOTE DE TERRENO Nº 04, da Quadra "M", do Loteamento denominado "Jardim Oreana", situado nesta cidade, com frente para a Rua Aparecida Macruz Jorge, lado par, onde existe uma Casa Residencial nº 388, contendo 268,90m<sup>2</sup> de área construída, medindo 11,00m (onze metros) de frente, com igual medida nos fundos por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos lados, encerrando a área de 330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), confrontando de um lado com o lote nº 03, de outro com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 08, localizado a 43,00m (quarenta e três metros) do início da curvatura com a Rua Professor José Assad Atalla Junior, na quadra completada pelas Ruas Pedro Leite de Miranda e Moacyr Rosa. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44123-54-05-0132-00-000.-**

**TÍTULO ANTERIOR:-** Registro nº 04 da Matrícula nº 21.099, datado de 28 de dezembro de 1988, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

**PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO CARLOS GODOY BORGES**, brasileiro, bancário, portador do R.G. nº 884.953-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.361.699-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **SHIRLEI FERREIRA BORGES**, brasileira, comerciante, portadora do R.G. nº 3.002.955-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moacyr Rosa nº 80.-

**Av.1.M. 6.362 :- ÔNUS - HIPOTECA**

Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** a favor da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, entidade fechada de previdência privada, com sede na Rua Buenos Aires nº 56, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF. Nº 33.754.482/0001-24, em garantia da quantia principal de Cr\$75.383.124,55, que os outorgantes devedores solidários: ANTONIO CARLOS GODOY BORGES, já qualificado, e s/m SHIRLEI FERREIRA BORGES, portadora em conjunto do CPF com seu marido, se abrigam a pagar integralmente a dívida principal confessada e demais regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor de inicial de Cr\$613.666,88, à constar de 01 de março de 1992, em 240 meses; sobre as parcelas serão computados juros de 6% ao ano, mais uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor marido, elevável a 6,02% ao ano, a partir da data em que a devedor marido completar 70 anos de idade; nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária lavrada aos 10 de fevereiro de 1992, no Livro nº 78, fls. 15, no Cartório desta cidade, rerratificada aos 23 de março de 1992, no Livro nº 78, às fls. 113, no Cartório desta cidade; **conforme registro nº 05 e averbação nº 06 da Matrícula nº 21.099, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP, título anterior do presente fôlio, transportado como ônus para esta matrícula.-** Boituva, 04 de junho de 2012.-  
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-



vide verso



MATRICULA Nº

6.362

04 de junho de 2012

Oficial

Fls.  
01vº

continuação

**Av.2.M. 6.362 :- PENHORA**

(protocolo nº 12.406 – 28.05.2012)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 25 de maio de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, pelo Diretor de Serviço, Palmiro Sartorelli Neto, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), nos termos do § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 06/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-SP, protocolado sob nº PH000013448 – Penhora Online, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 082011999002038-8), **tendo como exequente a Procuradoria da Fazenda Nacional – União**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0279-37, **em face dos proprietários, SHIRLEI FERREIRA BORGES ou SHIRLEY FERREIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº 072.831.908-05, e s/m **ANTONIO CARLOS DE GODOY BORGES**, inscrito no CPF/MF sob nº 101.361.699-53, e da executada **BORGES & BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 57.071.854/0001-86, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$28.126,70 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos); tendo sido nomeado como depositário, Antonio Carlos de Godoy Borges, retro qualificado; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 04 de junho de 2012.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.3.M. 6.362 :- PENHORA**

(protocolo nº 26.557 – 31.05.2016)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 31 de maio de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço, Palmiro Sartorelli Neto, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000125511 – Penhora Online, extraída dos autos da Ação de Execução Civil nº 9861-41, **tendo como exequente Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.754.482/0001-24, **em face dos proprietários do imóvel desta matrícula SHIRLEI FERREIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF. sob nº 072.831.908-05; e s/m **ANTONIO CARLOS GODOY BORGES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.361.699-53, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$567.673,07 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário, Antonio Carlos Godoy Borges, retro qualificado; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 06 de junho de 2016.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

**Av.4.M. 6.362 :- INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 28.186 – 10.11.2016)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul – Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.0919.00209784-IA-980, aos 09 de novembro de 2016, nos autos do Processo nº 00056004520095040003, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, procede-se a presente para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE da credora hipotecária CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**.- Boituva, 17 de novembro de 2016.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

vide fls.02

Livro 02 - Registro Geral

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº **6.362**

16 de dezembro de 2016

Fis.

Oficial

02.....

continuação

**Av.5.M. 6.362 :- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 28.548 – 13.12.2016)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal deste Estado – Protocolo nº 201612.1314.00222753-TA-670, aos 13 de dezembro de 2016, nos autos do Processo nº 00056004520095040003, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE, que alude a averbação nº 04.-** Boituva, 16 de dezembro de 2016.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

MATRÍCULA Nº 6.362

MATRÍCULA Nº

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

**Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2**

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Fis.

Oficial

MATRÍCULA Nº



## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 21.099

DATA 29 de novembro de 1988.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 04 da quadra "M", do loteamento denominado "JARDIM OREANA", situado na cidade, distrito e município de Boituva, desta comarca de Porto Feliz, com frente para a rua Quatro lado par, medindo onze metros de frente, com igual medida nos fundos, / por trinta metros de frente aos fundos de ambos os lados (11,00 x 30,00) encerrando a área de 330,00 m2., confrontando de um lado com o lote nº 3, de outro com o lote nº 5 e nos fundos com o lote nº 8; localizado a 43,00 metros do início da curvatura com a continuação da rua 7 de Setembro, na quadra completada pela rua Cinco e propriedade de Julio Primo Labronici.

Cadastro municipal nº 441.235.405-0132-00000.

PROPRIETÁRIA:- GIANOTTI & GIANOTTI S/C LTDA., sociedade por quotas / de responsabilidade, CGC/MF nº 50.335.017/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório das Pessoas Jurídicas / sob nº de ordem 68, com sede na cidade de Boituva, à Praça Ricieri Gianotti, nº 38.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro nº 2 sob nº 4 na matrícula nº 2.080 (10/7/1979), conforme aquisição em maior área, pelo valor de Cr\$ 15.000.000,00, por esc. púb. de conferência de bens à sociedade civil, lavrada aos 09/07/1979, no livro nº 161 fls. 376, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz. O loteamento está registrado no livro nº 2 sob nº 6 na matrícula nº 2.080 (26/12/1979).

A esc. aut.:

R-1/21.099 - Por escritura pública de v/c. lavrada aos 08/04/1983, livro 186-A fls. 334, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de Cr\$ 342.000,00, o imóvel acima descrito foi vendido a - 7 JOSÉ LUIZ DE JESUS, RG. nº 3.937.709-SP e CIC nº 059.543.478-91, brasileiro, constador, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com DULCINEIA FRANCO DE JESUS, domiciliado em São Paulo, Capital, onde reside na rua Alberto Tanganelli Neto, nº 774, Butantã.

Valor venal tributável (1988): Cz\$ 85.932,85.

Porto Feliz, 29/11/1988. A esc. aut.:

R-4444/H

AV-2/21.099 - Conforme consta na certidão nº 517/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Boituva, aos 08/12/1988, o imóvel desta matrícula, situa-se no lado par da rua Aparecida Macruz Jorge, antiga / rua Quatro, distante 43,00 metros do início da curvatura com a rua / Professor José Assad Atalla Junior, antiga rua 7 de Setembro (continuação), na quadra completada pela rua Pedro Leite de Miranda, antiga rua Cinco e rua Moacyr Rosa, do loteamento Jardim Egidio Labronici, antiga propriedade de Julio Primo Labronici.

Porto Feliz, 28/12/1988. A esc. aut.:

AV-3/21.099 - Conforme consta na escritura pública de v/c. lavrada aos 16/12/1988, livro 66 fls. 30, no Cartório de Boituva, desta comarca, a descrição atual do imóvel desta matrícula é a seguinte:

- UM LOTE DE TERRENO sob nº 04 da quadra "M", do loteamento denominado "Jardim Oreana", situado na cidade e município de Boituva, comarca de Porto Feliz, com frente para a rua Aparecida Macruz Jorge, lado par, medindo onze metros de frente, com igual medida nos fundos

continua no verso



REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

por trinta metros da frente aos fundos de ambos os lados (11,00 x 30,00 m), encerrando a área de 330,00 m<sup>2</sup>., confrontando de um lado com o lote nº 3, de outro com o lote nº 5 e nos fundos com o lote nº 8, localizado a 43,00 metros do início da curvatura com a rua Professor José 7 Assad Atalla Junior, na quadra completada pelas ruas Pedro Leite de Miranda e Moacyr Rosa.

Porto Feliz, 28/12/1988. A esc. aut.

R-4/21.099 - Pela mesma escritura citada na AV-3/21.099, pelo preço de Cz\$ 1.200.000,00, o imóvel descrito na AV-3/21.099, foi vendido/a - ANTONIO CARLOS GODDY BORGES, bancário, RG. nº 884.953-PR e CIC nº 101.361.699-53, casado sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com SHIRLEI FERREIRA BORGES, comerciante, RG. 7 nº 3.002.955-PR, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Moacyr / Rosa, nº 80, na cidade de Boituva.

Vendedores: JOSÉ LUIZ DE JESUS, já qualificado, e sua mulher DULCINEIA FRANCO DE JESUS, professora, RG. nº 4.791.447-SP, portadores em conjunto do CIC nº 059.543.478-91, brasileiros.

Cadastro municipal nº 441.235.405-0132-00000.

Valor venal tributável (1988): Cz\$ 85.932,85.

Porto Feliz, 28/12/1988. A esc. aut.

R-4483/H

R-5/21.099 - Por escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 10/02/1992, no livro 78, fls. 15, no Cartório de Boituva, desta comarca, em garantia da quantia principal/ de Cr\$ 72.476.003,02, o imóvel desta matrícula foi dado em HIPOTECA a favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - / PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na rua Buenos Aires, nº 56, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, / inscrita no CGC/MF nº 33.754.482/0001-24.

Os outorgantes devedores solidários: ANTONIO CARLOS GODDY BORGES, já qualificado, e sua mulher SHIRLEI FERREIRA BORGES, portadora em conjunto do CIC. com seu marido, se obrigam a pagar integralmente a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio / de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr\$ 590.001,05, a contar de 01/03/1992, em 240 meses; sobre as parcelas serão computados juros de 6% ao ano, mais uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor - / respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela / solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor / marido, elevável a 6,02% ao ano, a partir da data em que o devedor ma / rido completar 70 anos de idade.

Porto Feliz, 14/04/1992. A esc. aut.,

AV-6/21.099 - Por esc. púb. de re/ratificação, lavrada aos 23/03/92, livro 78, fls 113, Cartº de Boituva, compareceram como outorgantes ANTONIO CARLOS GODDY BORGES, e sua mulher SHIRLEI FERREIRA BORGES, já qualificados, e como outorgada: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, já qualificada, para retificar a escritura pública objeto da / R-5/21.099, a fim de ficar constando:

a) O valor correto da hipoteca é Cr\$ 75.383.124,55

b) O valor correto da prestação inicial é Cr\$ 613.666,88 e não como constou na escritura ora retificada.

Porto Feliz, 14/04/1992. A esc. aut.,

AV-7/21.099 - Conforme consta na certidão nº 255/93 (processo nº

continua na ficha nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**FICHA N.º 2

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 21.099/2

DATA \_\_\_\_\_

IMÓVEL: continuação da ficha nº 1 verso

1370/93), expedida pela Prefeitura do Município de Boituva, aos 08/7/1993, no imóvel desta matrícula descrito na AV-3/21.099, foi construída uma casa residencial posteriormente a 22/11/1966, contendo 268,907 m2. de área construída, a qual recebeu o nº 388 da rua Aparecida Macruz Jorge (v.v.t.: CR\$ 156.550,54).

Porto Feliz, 08/09/1993. A escr. aut.:

AV-8/21.099 - Apresentou CND do INSS nº 688637, série C, expedida aos 14/01/1993, referente a construção citada na AV-7/21.099.

Porto Feliz, 08/09/1993. A escr. aut.:

AV.09/21.099 - Em, 06 de junho de 2012.

Conforme ofício nº 727, datado de 05 de junho de 2012, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta, foi matriculado sob nº 6.362 no Livro 02 - Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Boituva-SP.

A Substã do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).



**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º \_\_\_\_\_

VERSO

MATRÍCULA \_\_\_\_\_

**LIVRO N.º 2**

**REGISTRO GERAL**

